



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 322/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 137/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 137/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Oxigênio Medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município. À empresa:

TESCARO & TESCARO LTDA - EPP, com valor total máximo de **R\$ 108.668,10 (cento e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dez centavos)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de setembro de 2015.

Guaíra (PR), 11 de setembro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal